

práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos, reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas por correio registado para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/12/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Serviços Centrais

Contrato (extracto) n.º 1043/2006

Foi com Rui Miguel Afonso Teles celebrado contrato administrativo de provimento como assistente administrativo precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 20 001/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, foi rescindido, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a Maria Raquel de Meireles Bessa Pacheco Basto, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 20 002/2006

Nos termos da proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, e no uso da competência própria constante nas alíneas j) e n) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do IPS, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, ao abrigo das disposições aplicáveis, artigos 8.º e 13.º e n.ºs 2 e 4, do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e na sequência do despacho autorizador de 12 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, é autorizada a colocação em regime de requisição na referida Escola de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007 dos seguintes docentes:

Para exercício de funções de equiparado a professor-adjunto:

Gentil de Sousa de Pena Duarte, PQND, Escola Secundária com 3.º do Cartaxo.

Maria de Fátima Coelho Loução Cid Galveias, PQND, Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Sá da Bandeira.

Maria Isabel Alves Rodrigues, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim Infância D. Dinis, Odivelas.

Paulo Moreira da Fonseca Silva Serra, PQND, Escola Secundária Marquesa de Alorna.

Maria de Jesus Silva Crespo Bento, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alexandre Herculano.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio:

Maria Cecília Gonçalves Preto R. Santos Mendes, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Mem Ramires.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio:

Célia Cristina Fidalgo Mercê, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo Marinhas.

Hélia Maria Silveira Silva Santos, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo da Azambuja.

José Manuel Travessa Morais Nunes, PQND, Escola Secundária Infante D. Pedro — Alverca do Ribatejo.

José Maurício Dias, PQND, Escola Secundária do 3.º Ciclo do Ensino Básico do Entroncamento.

Maria de Fátima Feitor Nogueira Durão, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Portela, Padeiras.

Sérgio Luís Luz Troeira, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Fontainhas.

4 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 003/2006

Por despachos de 12 de Setembro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, dos seguintes docentes:

Mestre Susana Miguel Afonso Mendes Moura, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 e até 30 de Setembro de 2006.

Mestre José Raul de Oliveira Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto — com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Maria Gabriela Martins Dias, em regime de tempo integral, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Isabel Oliveira Faria Ferraz, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Licenciada Maria Isabel Valin Sanjiao, em regime de tempo parcial, 20%, como equiparada a assistente do 1.º triénio — com efeitos a partir de 1 e até 30 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 20 004/2006

Calendário para ingresso no 2.º ciclo de licenciaturas bietápicas

Os prazos para a candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição e reclamação, referidos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, relativos aos candidatos ao 2.º ciclo dos cursos da Escola Superior Agrária e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, previstos nas alíneas b1), b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º da citada Portaria n.º 413-A/98, são os seguintes:

Candidatura — de 18 a 22 de Setembro de 2006;
 Selecção e seriação — de 25 a 29 de Setembro de 2006;
 Afixação dos resultados — 2 de Outubro de 2006;
 Matrícula/inscrição — de 2 a 6 de Outubro de 2006;
 Reclamação — de 2 a 6 de Outubro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Rectificação n.º 1425/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006, o contrato n.º 967/2006, referente à mestre Isabel Helena Gonçalves Novo da Hora Marques, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 2 de Abril de 2006 do vice-presidente» deve ler-se «Por despacho de 20 de Abril de 2006 do vice-presidente».

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 005/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Elizabete de Jesus Soares Fonseca Moreira como assistente do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, a partir de 31 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Calheta

Aviso n.º 55/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, de 1 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica afecto ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

2 — Este concurso é válido até ao preenchimento da vaga mencionada.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

4 — São requisitos gerais ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — É requisito especial de admissão ser técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública com pelo menos três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade e serviço militar);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial*;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos integrados no quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

10 — O método de selecção a utilizar e sistema de classificação final no concurso é a avaliação curricular, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, regulado pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reuniões do júri, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.